



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

28 de fevereiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA CP Nº 004/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal inacumulável do servidor José Júnior de Pontes Ferreira.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor publico municipal, quanto à declaração de vacância do cargo publico ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor publico JOSÉ JÚNIOR DE PONTES FERREIRA, matricula nº 00705, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício do cargo de Monitor SCFV, pleiteando a declaração de vacância do cargo publico, na forma do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;

CONSIDERANDO a nomeação do servidor supra ao exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Município de Duas Estradas - PB, por força de aprovação em concurso publico de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo publico resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período a aquisição de estabilidade no novo cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Município de Duas Estradas - PB, por se tratarem de cargo inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo publico ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 43, VI, da Lei Municipal nº 117/2007;

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Monitor SCFV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ocupado pelo servidor JOSÉ JÚNIOR PONTES FERREIRA, CPF: 112.700.334-84, matrícula nº 00705, pelo período necessário a aquisição de estabilidade no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Duas Estradas - PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 28 de fevereiro de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal